



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTARIA N.º 039/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS AOS  
VEREADORES QUE RESIDEM EM  
DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

**RESOLVE:**


Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito distante da sede do Município de Amontada, uma diária especial, por sua participação na sessão ocorrida no dia 12 de maio de 2017, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Valor (R\$)
01	FRANCISCO GONÇALVES NETO	120,00
02	JOSÉ EUDÁSIO B. DOS SANTOS	120,00
03	JOSÉ NILSON SOARES	120,00
04	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA	120,00
05	PAULO BERG MELGAÇO	120,00
06	ROBÉRIO ALBANO DE MENESES	120,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)</b>

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 12 DE MAIO DE 2017.

  
Francisco Xisto Filho  
- Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 12/05/17.  
Referente a Portaria 039/2017  
Dispõe sobre a concessão  
de Diárias Especiais.  
Servidor Matrícula nº \_\_\_\_\_